

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 339/2023

AUTORES:DEPUTADO DO CARMO

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO ESTADO DO PARANÁ
AO SENHOR JOÃO VITOR MAZZER.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

REQUERIMENTO Nº 339/2023

PROJETO DE LEI Nº

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor João Vitor Mazzer.

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor João Vitor Mazzer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

DEPUTADO DO CARMO

JUSTIFICATIVA:

João Vitor Mazzer tem 37 anos, é graduado em Direito pela Universidade Estadual de Maringá e foi o ganhador do Prêmio Jovem Empreendedor 2015 realizado pela Associação Comercial e Empresarial de Maringá (ACIM).

Mazzer se especializou na realização de grandes eventos. Desde 2009 é sócio fundador do Grupo Euphoria, empresa realizadora de eventos e formaturas e proprietárias de bares e buffets no Paraná, com sede em 4 cidades do estado e com mais de 150 colaboradores. João também é sócio da A6 PRODUÇÕES, empresa realizadora de grandes shows em todo estado. Mazzer atualmente é diretor estadual da ABRAPE e vice-diretor de eventos da ACIM.

Desde o final de 2016 no Maringá Futebol Clube, Mazzer iniciou sua caminhada no futebol Maringaense como investidor e diretor financeiro, passando para diretor de Marketing até chegar a presidência em 2019.

Com o MFC o profissional conquistou o título da segunda divisão do estadual em 2017, da Taça FPF do mesmo ano e o acesso para a elite do futebol paranaense também em 2020. Em 2022 foi vice-campeão paranaense, transformou o



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

MFC em SAF e bateu todas as metas estabelecidas pelo clube, tanto na captação de patrocínios, quanto em resultados esportivos, colocando o clube e a cidade novamente no cenário nacional do futebol com a disputa da Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro Série D.



PAULO ROGERIO DO CARMO

Documento assinado eletronicamente em 02/05/2023, às 14:00, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **339** e o código CRC **1E6F8A2E3C5F3FC**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: JOÃO VITOR LIMA MAZZER
Número do RG: 7016016-1
Nome mãe: NILVA MARGARETE LIMA MAZZER
Nome pai: ADAIR MAZZER
Data nascimento: 30/10/1985
Naturalidade: UMUARAMA/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 26 de abril de 2023


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave NN25RY, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR — CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 9305/2023

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 2 de maio de 2023** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 339/2023**.

Curitiba, 2 de maio de 2023.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 02/05/2023, às 15:47, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **9305** e o código CRC **1A6A8F3D0C5F3EE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 9350/2023

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 3 de maio de 2023.

Danielle Requião
Mat. 20.626



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 03/05/2023, às 13:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **9350** e o código CRC **1C6F8D3F1D3A2BE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DOCUMENTO Nº 3666/2023

INFORMAÇÃO

PAULO ROGERIO DO CARMO, Deputado Estadual, e na condição de Líder do Partido União Brasil - União, na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais - RIALEP, autoriza a utilização de 01 (uma) cota partidária, para aprovação de Projeto de Lei sob nº 339/2023, que Concede Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná, ao Senhor João Vitor Mazzer.

Curitiba, 10 de maio de 2023.

DEPUTADO PAULO ROGERIO DO CARMO



PAULO ROGERIO DO CARMO

Documento assinado eletronicamente em 10/05/2023, às 13:05, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3666** e o código CRC **1B6D8E3F7C3D4EB**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

6971462

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOAO VITOR LIMA MAZZER
OU
CPF n. 047.887.449/96

Certidão emitida em: 10/05/2023 às 12:20:23 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 09/05/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 09/05/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 10/05/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 10/05/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/05/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/05/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 09/05/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 09/05/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 6971462
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4023508113





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

6971459

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOAO VITOR LIMA MAZZER
OU
CPF n. 047.887.449/96

Certidão emitida em: 10/05/2023 às 12:20:13 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 09/05/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 09/05/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 10/05/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 10/05/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/05/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/05/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 09/05/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 09/05/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 6971459
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3247640482





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Saete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

CONTROLE DE TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO E BENEMÉRITO 2023 a 2026

Lei nº 13.115, de 14/2/2001, c/ alterações das Leis n.ºs:
14.677, de 6/4/2005; 15.523, de 5/6/07; 16.213, de 17/8/2009; e 18.672, de 22/12/15.

- Cada partido poderá apresentar até oito projetos por Legislatura;
- O partido que possuir até três Deputados por representação só poderá apresentar quatro Projetos por Legislatura.

Atualizado em 10/5/2023

PARTIDO	DEPUTADO		DATA	SITUAÇÃO
PSD – 8 títulos				
152/2023	Bazana	1	17/03/2023	
174/2023	Ademar Traiano	2	24/3/2023	
298/2023	Curi e Cloara	3	24/4/2023	
UNIÃO BRASIL – 8 títulos				
339/2023	Do Carmo	1	24/4/2023	
PP – 8 títulos				
89/2023	Dep. Soldado Adriano José	1	7/3/2023	
PL – 8 Títulos				
541/2022	Dep. Marcel e Élio	1	13/12/2022	
221/2023	Dep. Ricardo Arruda e outros	2	03/04/2023	
PT – 8 títulos				
157/2023	Dep. Renato Freitas	1	21/3/2023	
REPUBLICANOS – 4 Títulos				
244/2023	Deps. Alexandre Amaro, Cantora Mara e Marcio Pacheco	1	10/04/2023	
PDT – 4 títulos				
CIDADANIA – 4 títulos				
PODEMOS – 4 títulos				



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Saete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PSDB – 4 títulos				
45/2023	Dep. Mabel Canto	1	23/02/2023	
PROS – 4 títulos				
MDB – 4 títulos				
PSB – 4 títulos				
SD – 4 títulos				

Maria Henrique de Paula
Mat. 40.668



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 6153/2023

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 12/05/2023, às 06:58, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **6153** e o código CRC **1C6A8F3C7B3E5EB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DOCUMENTO Nº 3797/2023

CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA:

Em relação à análise das condições para a concessão do título de cidadão benemérito, conforme prevê o artigo 1º da Lei 13.115/2001, tem-se que o homenageado além dos incisos II e IV, também atende aos requisitos legais dos incisos I e V, conforme se demonstra.

I – contribuição ao desenvolvimento das ciências, letras, artes **ou da cultura em geral**;

Conforme já incluso na justificativa do projeto de lei, João Vitor Mazzer se especializou na realização de grandes eventos. Desde 2009 é sócio fundador do Grupo Euphoria, empresa realizadora de eventos e formaturas e proprietárias de bares e buffets no Paraná, com sede em 4 cidades do estado e com mais de 150 colaboradores.

João também é sócio da A6 PRODUÇÕES, empresa realizadora de grandes shows em todo estado. Mazzer atualmente é diretor estadual da ABRAPE - Associação Brasileira dos Promotores de Eventos, e vice-diretor de eventos da ACIM.

V – publicações de abrangência estadual em periódicos, jornais, revistas ou outros meios de comunicação.

João também foi o ganhador do Prêmio Jovem Empreendedor 2015 realizado pela Associação Comercial e Empresarial de Maringá (ACIM), além de realizar diversas entrevistas, dentre as quais para CBN Maringá, entre outros vídeos publicados no canal do MFC – Maringá Futebol Clube – vinculado à plataforma do Youtube, conforme links abaixo:

<https://www.youtube.com/watch?v=iXR5uXwYuQ8>

https://www.youtube.com/watch?v=z_npX1tth2M

Diante do exposto, requer a concessão do título, considerando que estão presentes os requisitos legais.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DEPUTADO DO CARMO



PAULO ROGERIO DO CARMO

Documento assinado eletronicamente em 31/05/2023, às 11:06, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3797** e o código CRC **1D6C8E5B5E4E1DF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

ANEXO Nº 928/2023

CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA:

Em relação à análise das condições para a concessão do título de cidadão benemérito, conforme prevê o artigo 1º da Lei 13.115/2001, tem-se que o homenageado além dos incisos II, IV e V, já comprovados anteriormente, também atende aos requisitos legais dos incisos I, conforme se demonstra.

I – contribuição ao desenvolvimento das ciências, letras, artes ou da cultura em geral;

Conforme já incluso na justificativa do projeto de lei, João Vitor Mazzer se especializou na realização de grandes eventos, sendo que desde 2009 é sócio da “A6 PRODUÇÕES”, empresa realizadora de grandes shows e eventos em todo estado.

Um destaque especial damos ao evento: “**Bem Sertanejo - O Musical**”, realizado pela empresa A6 Produções.

O Musical Bem Sertanejo conta a trajetória e a formação da música caipira e da cultura interiorana do nosso país de forma poética, desde a sua origem caipira, na década de 1920, até os dias mais recentes. A peça propõe uma viagem pelos nossos interiores – memórias, infância, descobertas, resgatando, assim, o sertão que há em cada um de nós e, ao mesmo tempo, um contato direto com as nossas raízes culturais.

Diante do exposto, requer a concessão do título, considerando que estão presentes os requisitos legais.

DEPUTADO DO CARMO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



PAULO ROGERIO DO CARMO

Documento assinado eletronicamente em 31/07/2023, às 17:23, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **928** e o código CRC **1A6D9B0D8E3B4AF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 2668/2023

PARECER DE INSTRUÇÃO TÉCNICA DA CCJ

PL Nº 339/2023

AUTORIA: DEPUTADO DO CARMO

*CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO ESTADO DO
PARANÁ AO SENHOR JOÃO VITOR MAZZER*

PREÂMBULO

O presente Projeto de Lei, de autoria do Deputado Do Carmo, visa conceder o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor João Vitor Mazzer. Em sua justificativa, o autor detalha a trajetória do homenageado e a sua contribuição empresarial e desportiva ao Município de Maringá e ao Paraná.

FUNDAMENTAÇÃO

Prefacialmente, o artigo 41 do Regimento Interno Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (RIALEP) atesta as competências desta Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para emitir parecer quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, adequação regimental e caráter estrutural das proposições.

Mencionada a competência desta Comissão para a emissão de pareceres técnicos sobre as proposições, passa-se a analisar os demais elementos necessários.

Quanto à competência para a iniciativa de projetos, verifica-se que o projeto encontra amparo no artigo 162, inciso I e §1º do RIALEP. Seguindo a mesma orientação, a Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 65, estabelece regra assemelhada que inclusive delineou a acima citada.

No que se refere aos critérios para concessão dos títulos de cidadania honorária e benemérita, no Estado do Paraná o assunto é regulamentado pela Lei 13.115/2001, que em seu artigo 2º define a competência exclusiva dos partidos políticos com assento na Assembleia Legislativa para apresentação de Projetos de Lei com tal objetivo. Vejamos:

*Art. 2º – Cabe exclusivamente aos partidos políticos com assento na
Assembleia Legislativa apresentarem projetos de lei concedendo títulos*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

de cidadão honorário ou de cidadão benemérito do Estado do Paraná.

No mesmo sentido, conforme o Controle de Títulos de Cidadão Honorário e Benemérito e a autorização para uso da quota anexada pela Diretoria Legislativa ao Projeto de Lei, o partido possui quotas para concessão do referido título.

Em relação a análise das condições para a concessão do título de cidadão benemérito, conforme prevê o artigo 1º da referida Lei, tem-se que o homenageado atende os requisitos legais, sobretudo por sua contribuição com o desenvolvimento da cultura paranaense.

Esmiuçando o art. 1º, restam claros os requisitos legais a serem cumpridos pelo homenageado:

- 1) *“reputação ilibada e conduta pessoal e profissional irrepreensíveis”,* o que restou cumprido pelo Autor com a documentação anexada ao Projeto, notadamente as certidões negativas;
- 2) *“que tenha prestado relevantes serviços de abrangência estadual e de contribuição significativa para todo Estado do Paraná”:* analisando os documentos apresentados, sobretudo aqueles acostados posteriormente ao PL, percebe-se que existiram serviços de contribuição significativa ao Estado;
- 3) *“e que satisfaça ao menos 4 (quatro) das seguintes condições: I – contribuição ao desenvolvimento das ciências, letras, artes ou da cultura em geral: a justificativa do Autor é no sentido de que o homenageado é proprietário de “empresa realizadora de eventos e formaturas” e proprietário “de bares e buffets no Paraná”, bem como “também é sócio da A6 PRODUÇÕES, empresa realizadora de grandes shows em todo estado”.*

Da documentação, percebe-se que promoveu show relativo a história da música sertaneja, bem como produziu shows em municípios relevantes, o que certamente contribui para a cultura geral do Estado.

- 4) *“e que satisfaça ao menos 4 (quatro) das seguintes condições: “V – publicações de abrangência estadual em periódicos, jornais, revistas ou outros meios de comunicação.*

A justificativa apresentada, quanto a este item, foi a seguinte:

“João também foi o ganhador do Prêmio Jovem Empreendedor 2015 realizado pela Associação Comercial e Empresarial de Maringá (ACIM), além de realizar diversas entrevistas, dentre as quais para CBN Maringá, entre outros vídeos publicados no canal do MFC – Maringá Futebol Clube – vinculado à plataforma do Youtube, conforme links abaixo,”



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

O prêmio de jovem empreendedor certamente demonstra o reconhecimento de uma qualidade louvável do homenageado, porém, restrita a atuação empresarial e no âmbito da cidade de Maringá. Ocorre que a produção de outros eventos, em municípios de relevância, certamente estendem as notícias a nível estadual.

Ao final da análise, considero que restaram preenchidos os requisitos legais para a homenagem (os exigidos no caput e ao menos quatro das condições indicadas nos incisos do artigo 1º).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei, tendo em vista sua **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**.

Curitiba, 08 de agosto de 2023.

DEPUTADO TIAGO AMARAL

Presidente

DEPUTADO REQUIÃO FILHO

Relator



DEPUTADO REQUIÃO FILHO

Documento assinado eletronicamente em 17/08/2023, às 15:11, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2668** e o
código CRC **1A6C9A2C2B9D5FE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 11372/2023

Informo que o Projeto de Lei nº 339/2023, de autoria do Deputado do Carmo, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. O parecer foi aprovado na reunião do dia 15 de agosto de 2023.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 17 de agosto de 2023.

Maria Henrique de Paula
Mat. 40.668



MARIA HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente em 17/08/2023, às 16:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11372** e o código CRC **1E6A9E2D2B9C9AB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 7227/2023

Ciente;

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 17/08/2023, às 16:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **7227** e o código CRC **1A6A9C2D2C9F9AA**